



CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONCURSO DE INGRESSO - PROVIMENTO OU REMOÇÃO

EDITAL Nº 008/2016 - CECPODNR
(Concurso Notarial e de Registros – 2015)

A Excelentíssima Senhora Desembargadora IRIS HELENA MEDEIROS NOGUEIRA, Corregedora-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições e na qualidade de Presidente da Comissão Examinadora de Concursos de Ingresso por Provimento e Remoção nos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Rio Grande do Sul, considerando o disposto no Edital nº 001/2015 – CECPODNR e no Edital nº006/2016 – CECPODNR,

FAZ PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que:

1. O Conselho de Recursos Administrativos – CORAD decidiu, em reunião de 10 de junho de 2016, pelo conhecimento e não provimento dos seguintes recursos, nos termos do acórdão nº 0015-16000014-7 – Nota de Expediente nº 07/2016 - CORAD:

Inscrição	Número de Protocolo
601344-0	1697
601421-8	1698

2. A FAURGS disponibilizará no site do Concurso e individualmente, no ícone “Área do candidato”, aos candidatos recorrentes, a Nota de Expediente e o acórdão de julgamento dos recursos, a partir das 15h do dia 17 de junho de 2016:

Porto Alegre (RS), 15 de junho de 2016.

Desembargadora IRIS HELENA MEDEIROS NOGUEIRA.
Corregedora-Geral da Justiça.